



Documento assinado pelo Shodo



FL. 01/01

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

R\$

Processo: 0000952-67.2017.5.08.0120	Valor do débito: 908,41
Exequente: REGINALDO SANTOS LEITE	
Executado: AJC FREITAS_MÉ	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): -UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT DE PAREDE, 12000 BTU/H, LG, 220 V, 60 HZ, COM AS UNIDADES CONDENSADORA E EVAPORADORA, FUNCIONANDO, REGULAR, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO 98EN0220 9081ANSOM175, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); -UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT DE PAREDE, MARCA LG, 12.000 BTU'S APROXIMADAMENTE, IDENTIFICAÇÃO 98EN0220, 9081APE01904, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), COM AS UNIDADES CONDENSADORA E EVAPORADORA;

TOTAL DA PENHORA: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome

Completo: MARIA APARECIDA COSTA FREITAS VALE (98118-2994)

Endereço

Residencial: C.J. ARARA BOLONHA, QD 51, CASA 05, SIDERAL, BELEM

Cargo/ou

Função: IRMÃ DO SÓCIO CPF 16662105287 RG: 2849942 PC/P.

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) ANANINDEUA, 06/08/2018

Aparecida Vale  
Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

*J. Pereira*  
Oficial de Justiça

Fiel depositário